

## OS NOSSOS PARCEIROS

A ligação da... **MIRAFIOS - SOCIEDADE DE FIAÇÃO E TECIDOS, LDA.**  
e da **IRMÃOS VILA NOVA. SA.**

Fundada em 1967, a “**Mirafios – Sociedade de Fiação e Tecidos, Lda.**” dedica-se ao fabrico e comercialização de fios de algodão, acrílicos, polyester e polyester/viscose, utilizados no fabrico de peúgas, malhas, têxteis lar, cobertores e panos de limpeza.

Actuando principalmente no mercado nacional, esta empresa tem a sua sede e parte das suas instalações fabris e armazéns na rua da Indústria, 157, freguesia de Bairro, concelho de Vila Nova de Famalicão, ocupando uma área coberta de 7.000 m2 (com quatro pisos) tendo ainda uma área de terreno de 500 m2.

Com uma equipa de 80 trabalhadores, a “**Mirafios**” apresentou o seu requerimento de adesão ao Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA), no dia 1 de Agosto de 1997, tendo obtido autorização a 8 desse mês e ano e acabando por proceder à ligação em 30 de Outubro de 1997, através de ligação à caixa 76 do interceptor do Ave (2ª Frente de drenagem), isto no que concerne à sede da empresa, uma vez que no que diz respeito à tinturaria, a autorização de ligação apenas aconteceu a 9 de Julho de 1999, tendo ligado à caixa 2 do interceptor do Sanguinhedo em 19 de Junho de 2000.

A empresa possui ainda uma tinturaria situada no lugar de Argemil, S. Bento da Batalha, Santo Tirso, com uma área coberta de 1.795 m2 e descoberta de 3.205 m2. De salientar que esta unidade de tinturaria de fios e ramas, se rege pelas normas OKOTEX quanto aos produtos utilizados. Aqui são tingidos fios e ramas de algodão, de acrílico, de polyester, de polyester-viscose, de viscose, de lã, entre outras misturas.

A empresa “**Irmãos Vila Nova, SA**” – designação que tem por base o apelido dos seus sócios fundadores – foi criada em 1987. Sedeada na freguesia de Ribeirão, concelho de Famalicão, esta empresa tem como ponto forte da sua actividade os acabamentos têxteis, mais exactamente a lavandaria e a tinturaria de artigos confeccionados.

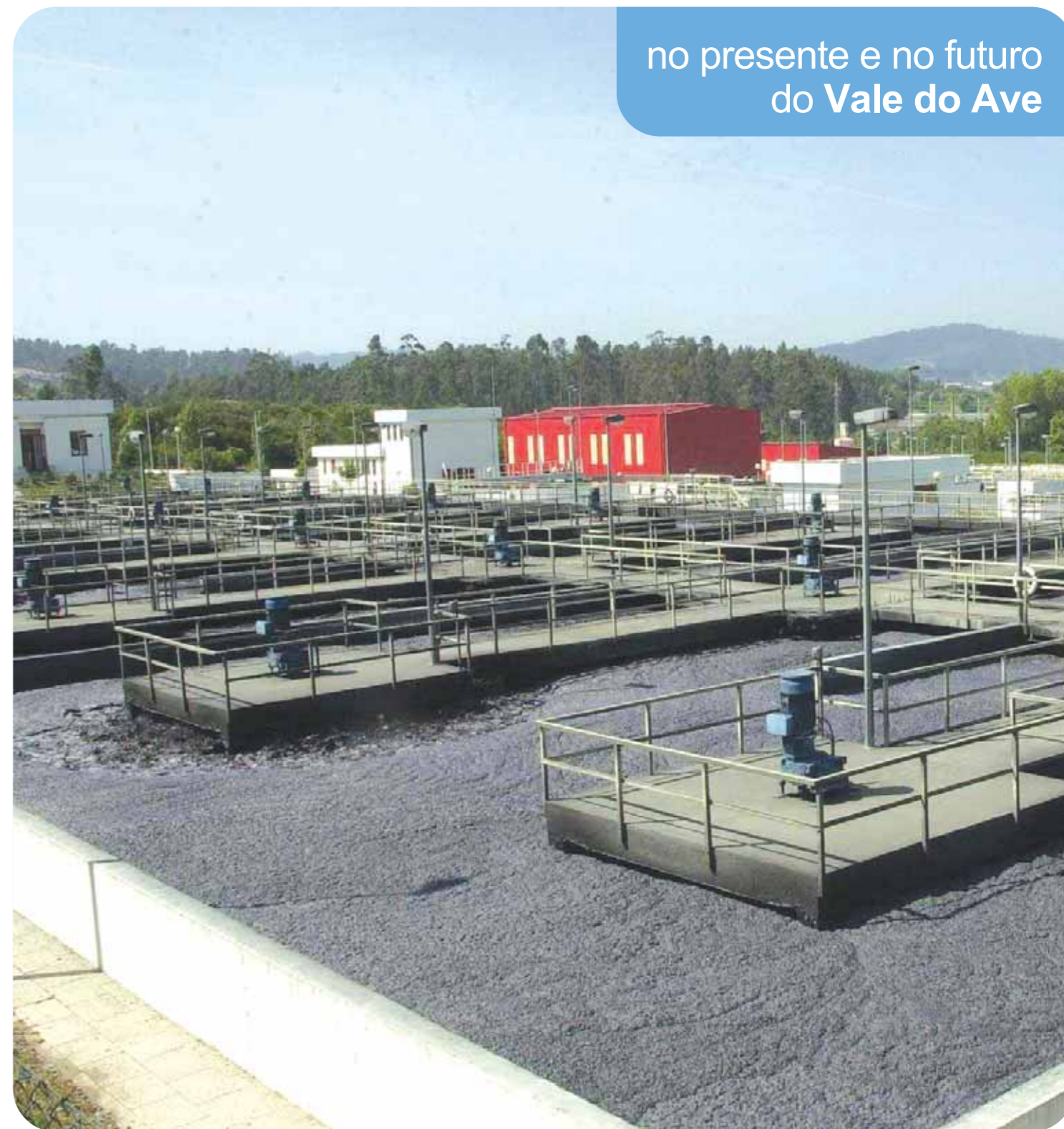
Três anos depois da sua criação a “**Irmãos Vila Nova, SA**” iniciou a actividade de confecção a feição, criando, em 1994, a sua própria marca: “*Salsa*”. A partir do ano de 1997 esta empresa viveu um processo de desenvolvimento a todos os níveis, apostando fortemente no design e marcas próprias, o que permitiu a afirmação e o crescimento da empresa. Na sequência desta política abriu a sua primeira loja própria no centro comercial “*NorteShopping*” e, mais tarde, em 1999, mais duas lojas próprias: em Lisboa – Centro Comercial Vasco da Gama – e em Braga – no “*Braga Parque*”, estando actualmente implantada no mercado nacional e espanhol.

No que diz respeito à sua relação com a nossa empresa, é de salientar que a “**Irmãos Vila Nova, S.A.**” apresentou o requerimento de adesão ao Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA) em 05 de Novembro de 1997, tendo obtido a autorização de ligação dois dias depois e acabando por proceder à ligação – à caixa 144 do Ave da 3ª Frente de Drenagem –, no dia 14 desse mesmo mês e ano. Já a unidade de confecção apresentou o seu requerimento a 12 de Novembro de 2004, tendo obtido autorização de ligação em 19 desse mês e ano e procedido à ligação – através da caixa 136, da 3ª frente de drenagem, do Ave – em 21 de Março do ano em curso.

### FICHA TÉCNICA

**Tratave** - Tratamento de Águas Residuais do Ave, S.A.  
Rua ETAR de Serzedelo | 4785 - 543 Serzedelo, GMR  
Tel. 252 900 670 | Fax. 252 900 679 | E-mail: tratave@tratave.pt

no presente e no futuro  
do Vale do Ave



**Diminuição de caudais | pág. 2**

**Nova lei pune os Crimes Ambientais | pág. 3**

Mais fiscalização com coimas e sanções mais elevadas.

**“Campanha Vale do Ave” fiscaliza empresas | pág. 3**

Medidas necessárias para a melhoria da qualidade ambiental.



EDITORIAL

Maior exigência em 2006

Neste primeiro número de 2006 de "Tratavenotícia" fazemos referência, pela sua importância, à nova Lei-Quadro das Contra-Ordenações Ambientais, aprovada recentemente na Assembleia da República, que pune de forma acentuada os crimes ambientais, aplicável a pessoas singulares e colectivas.

Damos, ainda, destaque à "Campanha Vale do Ave", levada a cabo pela Inspeção-geral de Ambiente nos anos de 2004 e 2005 que, entre outros aspectos, vem confirmar as dificuldades que se vivem no sector têxtil e na nossa região. Que concluímos, aliás, pelo balanço que fazemos da actividade da nossa empresa, designadamente ao nível da evolução dos caudais facturados nos últimos anos. Na verdade, trata-se de uma situação bastante sensível no nosso dia-a-dia, uma vez que ela reflecte a realidade da nossa região.

Sabemos que a Indústria Têxtil e do Vestuário está a passar por uma fase menos positiva, face aos desafios e entraves com que está confrontada, mas continuamos a apostar na potencialidade que o vale do Ave tem para oferecer.

Temos consciência de que os nossos clientes industriais e municipais, têm hoje, uma atitude e preocupação activas na defesa dos recursos naturais, como se comprova pela adesão ao SIDVA, pela alteração de processos de produção e de reutilização da água que, os primeiros particularmente, introduziram. Esta atitude contribui naturalmente, para a redução dos caudais facturados.

Mas não menos verdade, é que continuam a verificar-se descargas ilegais nas linhas de água do vale do Ave e as potenciais infiltrações que ocorrem nos colectores não justificam a diferença entre os caudais tratados e os caudais facturados.

Da nossa parte, esperamos despertar a consciência dos menos cumpridores e acreditamos que 2006 será um ano onde as infracções ambientais terão um significado menor.

A Administração

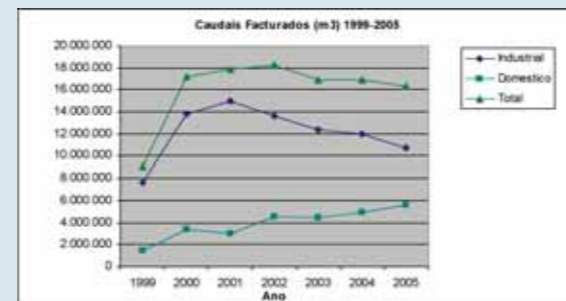
DIMINUIÇÃO DE CAUDAIS

Feita uma análise da evolução de caudais desde 1999, verifica-se uma diminuição dos caudais facturados, desde 2002. Esta situação resulta da diminuição dos caudais industriais facturados, não obstante o crescimento dos caudais domésticos, que, no entanto, não compensa aquela.

O decréscimo de caudais industriais reflectirá as acções internas que as empresas implementaram, tendo em vista a diminuição dos caudais lançados no SIDVA e o enquadramento económico em que vive o sector têxtil. Enquanto que o crescimento dos domésticos reflecte o aumento da cobertura das redes municipais que tem vindo a ser implementado pelos municípios. Esta diminuição de caudal global facturado tem implicações no custo unitário de tratamento.

A agravar a situação, e apesar das campanhas levadas a cabo pela Tratave, continua a verificar-se uma diferença entre os caudais tratados e os facturados. Esta diferença resultará de potenciais infiltrações na rede de colectores e de caudais não medidos e lançados no SIDVA, quer por clientes, quer por não clientes.

Com a concretização das obras de ampliação da rede de interceptores e das ETAR's, da responsabilidade da nossa concedente, a AdAve, do aumento das percentagens de cobertura das redes municipais e do assumir das responsabilidades por todos, a situação será obrigatoriamente invertida se queremos um vale do Ave evoluído e com melhor qualidade ambiental.



NOVA LEI PUNE OS CRIMES AMBIENTAIS

MAIS FISCALIZAÇÃO COM COIMAS E SANÇÕES MAIS ELEVADAS

No passado dia 5 de Janeiro foi aprovada pela Assembleia da República a lei-quadro das contra-ordenações ambientais. A nova legislação prevê a punição de crimes ambientais com multas pesadas e sanções acessórias.

A grande novidade é a criação de um cadastro nacional das contra-ordenações, que contará com um registo individual dos infractores. Este cadastro será gerido pela Inspeção-Geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAOT) e dele constará o registo das sanções e medidas cautelares aplicadas em processos de contra-ordenação e as respectivas decisões judiciais.

Com 50% das receitas referentes às coimas aplicadas aos infractores, será criado um Fundo de Intervenção Ambiental, destinado a reparar danos resultantes de actividades lesivas

para o ambiente, designadamente na circunstância de os infractores não poderem ressarcir-los em tempo útil, já que a restante receita das coimas deverá ser repartida pela autoridade que as aplica (25%), as entidades autuantes (15%) e o Estado (10%).

As contra-ordenações – "leves, graves ou muito graves" – dirão se um crime ambiental custará 500 euros (crime leve cometido por negligência, por pessoa singular) e no máximo 2,5 milhões de euros (muito grave, cometido por pessoa colectiva).

A lei prevê, ainda, algumas sanções acessórias como a interdição do exercício da actividade, a privação de subsídios, o encerramento de estabelecimentos, a cessação de licenças ou a perda de benefícios fiscais.



"CAMPANHA VALE DO AVE" FISCALIZA EMPRESAS

MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

A Inspeção-Geral do Ambiente e do Desenvolvimento do Território (IGAOT), no âmbito das suas atribuições, notificou um conjunto de empresas para que estas dessem informações sobre efluentes, respectiva rejeição e licenciamento. No entanto, foi elevado o número de empresas que não responderam a esta notificação, tendo, apenas sido recebidas 53,6% de respostas.

Em face desta realidade, a IGAOT decidiu avançar com a realização de uma acção de fiscalização das empresas, contando para o efeito com a colaboração da Guarda Nacional Republicana – Serviço para a Protecção da Natureza (GNR/SEPNA). A acção de fiscalização "Campanha Vale do Ave" abrangeu, no ano de 2004, 124 instalações industriais situadas no vale do Ave. Destas, 49% estavam em infracção ambiental e 21%

estavam em conformidade. De salientar que 18% delas estavam encerradas e que 12% eram desconhecidas no local. Já no ano de 2005, as acções da GNR/SEPNA abrangeram uma listagem de empresas elaboradas pela IGAOT e tiveram em conta a nova legislação, desenvolvendo-se nos meses de Julho e Agosto. As instalações industriais que foram objecto destas acções de fiscalização eram, na sua grande maioria e mais uma vez, da indústria têxtil, seguindo-se o sector de matadouros e transformação de carnes. No sector têxtil verificou-se uma percentagem de infracções de 28%, estando em conformidade 59% das empresas fiscalizadas, 6% eram desconhecidas no local e 7% encerradas para férias. Estas campanhas tiveram em comum a participação da IGAOT, GNR/SEPNA, Tratave e Águas do Ave.